

PORTARIA Nº 011/2024

O Secretário Municipal de Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais; no uso da competência que lhe conferem a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis, tendo em vista o disposto nos arts. 89,90,92, e 93 da Lei nº 989, de 10 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos, a priori apontem para possível cometimento de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar J. F. P. N. C., M. W. R. A. e M. G. S. A., para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o Ofício nº 255/2024 – 2ª PJ, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, 09 de setembro de 2024.

Israel Leite Furtado

Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c31b24-090920241411485824**